



**RESOLUÇÃO Nº 069/2020-CDA/IMD, de 11 de dezembro de 2020.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o Edital de seleção do PES-IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.090623/2020-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova edital de seleção para alunos externos a UFRN, para o Programa de Estudos Secundários – PES/IMD, no âmbito do Instituto Metrópole Digital para o semestre 2020.2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de dezembro de 2020.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor